



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 112/2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001348-1,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** a servidora ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES, Id. Func. 3392694, como titular, e a servidora JOCELAINE GONÇALVES DA SILVA, Id. Func. 2883783, como suplente, Fiscais do CONTRATO Nº 021 - SEAORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, cujo objeto é o fornecimento dos produtos Zênite Fácil IA, Orientação por escrito em Licitações e Contratos e Consultoria Zênite, devendo, a contar de 01/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.052, de 19 de dezembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).